

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD Nº 14/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 10 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 17 e 27 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de pessoa jurídica, legalmente autorizada a contratação de serviço de transporte e locação para diversas secretarias do município de Rio Formoso, e aos que estejam exclusivamente a disposição das atividades institucionais do Município.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

As futuras aquisições serão de alta prioridade, visto que o objeto corresponde ao fornecimento de produto(s)/material(is)/insumo(s), par ao consumo em volumes significativos, diretamente influenciada pelo volume de atividade(s) demanda(s).

O objeto ora tratado, é indispensável para viabilizar o cumprimento, de demandas institucionais do Poder Executivo local, visto que, são várias as atividades, nas quais são requeridas a utilização de veículos, a exemplo dos serviços em saúde e segurança pública, nas atividades de conservação e limpeza urbana, bem como no transporte de discentes.



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tratada neste expediente, tem por objetivo a futura contratação de serviço de transporte, conforme seguem as especificações.
- 2.2. O objeto ora demandado, é indispensável para viabilizar o cumprimento, de atividades institucionais do Poder Executivo local. Visto que, são várias as atividades que requerem a utilização de veículos, e por conseguinte a locação de veículos, a exemplo nos serviços em saúde e segurança pública, nas atividades de conservação e limpeza urbana, no transporte de discentes.
- 2.3. Neste cenário, a projeção da demanda, foi constituída com base nas necessidades elencadas no item precedente, ainda com estimativa de margem de segurança, em percentual de cerca de 15% a maior, aplicando sobre o quantitativo levantado no período dos anos de 2022 a 2024 as atividades da gestão anterior, pois considerando que o Município está em período de nova gestão, não tendo obtido informações seguras, acerca de demandas em exercícios anteriores.
- 2.4. A margem de segurança acrescida a previsão de consumo, ampara-se na possibilidade de ocorrer aquisição de novos veículos, por incremento da frota em decorrência de demandas ainda não registradas, porém com possibilidade de concretização.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

- 3.1. Com base no levantamento elaborado pela equipe responsável, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização nas unidades demandantes.
- 3.2. O valor estimado da futura contratação, deverá ser levantado com amparo na obtenção da mediana dos preços consultados, em âmbito regional, conforme estabelece o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.
- 3.3. O(s) produto(s) ou o(s) serviço(s), deverá(ão) ser entregue(s)/fornecido(s)/prestado(s), mediante requisição formalizada pela secretaria demandante, com a expressa anuência do representante da CONTRATANTE, imediatamente após o recebimento da solicitação, nas dependências da CONTRATADA, e/ou sua(s) credencia(s).

LOTE 01 VEÍCULOS PESADOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE DIÁRIA	QUANTIDADE
1	Serviço de transporte de cargas em Caminhão (VUC - Veículo Urbano de Carga), peso bruto total mínimo de 4T, ano de fabricação igual ou superior a 2008, sem combustível, sem condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	2
2	Serviço de Transporte em Caminhão 4x2 (toco) com caçamba metálica capacidade mínima de 8m3 (basculante) ano de fabricação igual ou superior a 2010, sem combustível, com Motorista, com Manutenção e demais Obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	1
3	Serviço de Transporte em Caminhão 6X2 (truck) com caçamba metálica capacidade mínima de 14m3 (basculante) ano de fabricação igual ou superior a 2010, sem combustível, sem Motorista, com Manutenção e demais Obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	4
4	Serviço de transporte em caminhão com implemento Poliguindaste, capacidade de transporte mínima de 8T, ano de fabricação igual ou superior a 2012 (implemento e chassi), sem motorista, sem combustível, com manutenção e de demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	1
5	Serviço de transporte em caminhão implemento munk (braço articulado) com Cesto Aéreo (alcance vertical mínimo de 13 metros, peso PBT 8T (Chassi e implemento), ano de fabricação igual ou superior a 2010, sem motorista, sem combustível, com manutenção por conta da contratada.	Mensal	22	1



LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE DIÁRIA	QUANTIDADE
1	Serviço de transporte de pessoas em veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização mínima de 1.0 litros, ano mínimo de fabricação 2020, sem combustível, com condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	8
2	Serviço prestado em caminhonete 4x4 cabine dupla (Pick-up), ar-condicionado, ano mínimo de fabricação 2022, sem combustível, sem condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	6
3	Serviço de transporte de pacientes (TFD) em veículo tipo Ônibus rodoviário, capacidade para até 45 pessoas, ar condicionado, ano mínimo de fabricação 2010, sem combustível, sem condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	1
4	Serviço de transporte de pessoas em veículo tipo Van, capacidade para 16 pessoas (incluso motorista), ar condicionado, ano mínimo de fabricação 2010, sem combustível, sem condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	4
5	Serviço de transporte de pessoas em veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização mínima de 1.0 litros, ano mínimo de fabricação 2023, sem combustível, sem condutor, com manutenção e demais obrigações por conta da contratada.	Mensal	22	6

LOTE 03 - MÁQUINAS

ITEM	OBJETO	UND	QUANTIDADE DIÁRIA	QUANTIDADE
1	Serviço a ser prestado com Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba mínima de 0,80 m3, peso operacional mínimo de 17T, potência bruta de no mínimo 111 hp - incluso mão-de-obra(operador), combustível e manutenção, tudo por conta da empresa contratada, fabricação igual ou superior a 2015.	Hrs	220	1
2	Serviço a ser prestado com Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira, com tração 4x4, potência mínima de 79HP, caçamba carregadeira capacidade mínima de 1M³,- incluso mão-de-obra(operador), combustível e manutenção, tudo por conta da empresa contratada, fabricação igual ou superior a 2015.	Hrs	220	2
3	Tratos de pneus, potência mínima de 122CV, Tração 4x4, peso com lastro de 4.510kg - CHP Diurno - incluso mão-de-obra(operador), combustível e manutenção, tudo por conta da empresa contratada, fabricação igual ou superior a 2015.	Hrs	220	1

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda

Erivaldo Bezerra da Silva

E-mail: servicospublicospmrf@hotmail.com

Telefone: (81) 98185-4323

Gestora do Contrato:

Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira

Telefone: (81) 9 8189-2265

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

01.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – Gabinete do Prefeito

0412202002.201 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

02.02 – Secretaria de Administração e Finanças

0412202102.207 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

0412303202.212 – Manutenção dos Serviços de Tesouraria



33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores

02.04 – Secretaria de Educação

1226118802.220 – Manutenção do Ensino Fundamental

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

1236118802.221 – Manutenção da Educação Básica/Salário Educação

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05 – Secretaria de Turismo e Cultura

1339202472.230 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

02.06 – Secretaria de Assistência Social

0812202102.236 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

02.08 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2012202102.244 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – Secretaria de Serviços Públicos

1545202102.250 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

1545232502.251 – Manutenção da Limpeza Pública

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – Secretaria de Infra Estrutura

1545132302.257 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.14 – FUNDEB

1236118802.264 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%

1236123902.267 – Manutenção do transporte Escolar

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.15 – Fundo Municipal de Saúde

1030142802.273 – Manutenção dos serviços de Saúde – APS

1030212802.281 – Manutenção do Hospital

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

Rio Formoso (PE), 02 de setembro de 2025

ERIVALDO BEZERRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇO PÚBLICOS



Rua Barão do Rio Branco, 153 - Centro - Rio Formoso-PE
CEP: 55570-000 | CNPJ: 10.291.177/0001-48



pmrioformoso@yahoo.com.br



www.rioformoso.pe.gov.br